

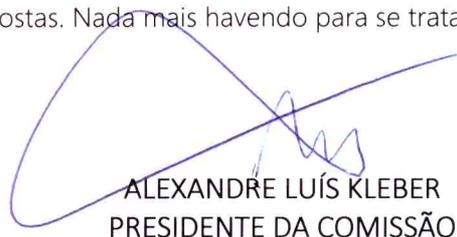


# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paverama, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 362/2023, a fim de promover a retificação do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 004/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação com bloco intertravado (PVS), microdrenagem, sinalização horizontal/vertical e acessibilidade, incluindo material, em trecho da Rua Odemar Gonçalves de Azevedo, Bairro Morro Bonito, Município de Paverama/RS. Estiveram presentes ao ato: Sr. ALEXANDRE LUÍS KLEBER, Sr. BEATRIZ PACHECO DA SILVA e Sr. UESLEI JOSÉ GARCIA, pela Comissão de Licitações. Reanalizando o feito, constatou-se o julgamento equivocado realizado pela comissão, em razão da não observância do previsto no item 7.6, impondo-se previamente ao julgamento, a realização do desempate entre as empresas, classificadas em 1º e 2º colocado, haja vista que a empresa segunda colocada ostenta a condição de beneficiária da Lei Complementar 123/2006, portando deve ser oportunizada a esta a possibilidade de no prazo de 5 dias oferte nova proposta inferior ao valor da 1ª classificada, querendo, na forma preconizada pelo item 7.9 do Edital. Assim, fica concedido o prazo de 05 dias uteis a empresa LC PAVIMENTADORA LTDA., para fazer uso do benefício da Lei Complementar 123/2006, na forma do item 7.9 do edital. Após será designada data para a abertura da nova proposta, em sendo apresentada e será realizado o julgamento da fase de propostas. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata.

  
ALEXANDRE LUÍS KLEBER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
BEATRIZ PACHECO DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
UESLEI JOSÉ GARCIA  
MEMBRO DA COMISSÃO